



# Prefeitura Municipal de Pompéia

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

DECRETO N.º 3.422, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.

REINCORPORA O VEÍCULO N.º 4 AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA TRANSFERIDO PARA O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 3.389, DE 1.º DE AGOSTO DE 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica reincorporado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Pompéia o veículo n.º 4, transferido para o Departamento de Higiene e Saúde-DHS através do Decreto n.º 3.389, de 1.º de agosto de 2005 : VW/Kombi/9L/056CV, gasolina, cor branca, ano de fabricação 1996/modelo 1997, placa CHT 7818, chassi 9BWZZZ231TP046357, mis/camioneta/c.fechada, RENAVAL 669052922.


ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 24 de outubro de 2005.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 24 de outubro de 2005.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

